

AVISO DO CREDENCIAMENTO N.º 7/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Urandi/BA, torna público que fará realizar Credenciamento para contratação direta por intermédio de inexigibilidade de licitação, com respaldo no art. 74, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, de pessoas jurídicas para prestação de serviços na atenção especializada de tratamento esclerosante não estético de varizes a nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. A documentação de habilitação e proposta de preços serão recebidas a partir de 8/8/2025 a 31/12/2025, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi/BA, CEP 46.350-000, de segunda-feira a sexta-feira das 08h:00min às 11h:00min horas. O Edital e os demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.procedebahia.com.br/ba/urandi>. Urandi/BA, 6/8/2025. Warlei Oliveira de Souza - Prefeito.